



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 05/2017

APROVADO
Sala das Sessões em 16/02/2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A Vereadora **VANESSA ZAGO MELO** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de viabilizar urgente o espaço e a Construção do Centro de Convivência do Idoso, com toda infra-estrutura necessária.

JUSTIFICATIVA:

A viabilização da construção do Centro de Convivência ao Idoso na Sede do Município de Campo Florido/MG, visa valorizar e possibilitar ao idoso a oportunidade de conviver com pessoas da mesma faixa etária, incentivando a troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos e momentos de cultura e lazer.

É solução inovadora para as pessoas de melhor idade, que poderão permanecer durante todo dia com atividades físicas e recreativas, palestras e cursos para manter as habilidades físicas e mentais do idoso, voltando ao convívio dos lares no período noturno. Tendo por objetivo atender idosos no período diurno, visando garantir a qualidade de vida dos atendidos, reduzir e evitar o asilamento, reforçando os vínculos familiares, estimular o desenvolvimento da auto-estima e favorecer a melhoria da convivência familiar.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2017.

Vanessa Zago Melo

Vereadora